

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

LEI Nº 10.678, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei nº 10.652, de 19 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Art. 2º-A na Lei nº 10.652, de 19 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Ficam incluídas as subfunções constantes nos anexos da Lei nº 10.446, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Lajeado para o quadriênio de 2018-2021 (PPA), e da Lei nº 10.480, de 06 de outubro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (LDO):

Inclusão no PPA e LDO:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – SEAD

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 0009 – Desenvolvimento da Infraestrutura Administrativa

Objetivo: Ações para modernização da infraestrutura administrativa

Ação: 1044 – Operação de Crédito PMAT

Finalidade: Aquisição de máquinas e equipamentos de informática para modernização da infraestrutura administrativa” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

DECRETO Nº 10.723, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 74.547,12 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0018.1028 - Ampliação e Construção Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (702)	R\$ 74.547,12
Recurso: 4935	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 74.547,12
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superavit financeiro	
Recurso 4935	R\$ 74.547,12

Total Fonte de Recursos	R\$ 74.547,12
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 31 DE AGOSTO DE 2018.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

DECRETO Nº 10.725, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
3.3.90.30 - Material de Consumo (165) R\$ 200.000,00
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (167) R\$ 200.000,00
Recurso: 0001

Total Suplementar R\$ 400.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro 2017: recurso 0001 R\$ 400.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

DECRETO Nº 10.728, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 10.652/18

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 62.790,65 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria de Administração	
04.126.0009.1044 - Operação de Crédito PMAT	
4.4.20.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 62.790,65
Total ESPECIAL	R\$ 62.790,65

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Recurso 1143	
Superávit financeiro	R\$ 62.790,65
Total Fonte de Recursos	R\$ 62.790,65

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.672, de 19 de julho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

PORTARIA N.º 25.668, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA os novos membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 8.420/2010 e atendendo ao que consta no Expediente nº 20176/2018;

RESOLVE:

Nomear os novos membros, abaixo nominados, representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para a gestão 2018/2022:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: GRAZIELA MARGARETH VIVIAN

Suplente: CRISTINI GRAEBIN

Representantes dos Trabalhadores na área da Educação:

Titulares: VIVIAN DA SILVA FIGUEIRO ZUFFO

CLEONICE RODRIGUES KAMPHORST

Suplente: CLAUDIA CAUMO LEITE

VANESSA CAMINI VETTORAZZI TRASEL

Representantes do Círculo de Pais e Mestres:

Titular: ANA PAULA WEISS BECKER

JONES BARBOSA DA SILVA

Suplente: GIELE BALSEMÃO DE FREITAS

JAIR ECKHARDT

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: TANIA BEATRIZ GRÄFF

CLAUDIO JOSÉ BOONE

Suplente: ANDRÉIA BINZ

SANDRA CRISTINA PURPER

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2018.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 454-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 18287/2018, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Daniele Maria Wendt Henkes e o não comparecimento da candidata Marta Lorde Gonçalves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 194-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 224-02/2018

MARIANA DOS SANTOS MERLO - Classificação 15º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 455-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta nos expedientes nº 17108/2018 e 18545/2018, considerando o disposto na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017 que autorizou as contratações, a desistência da candidata Marigleizer Alves da Rosa e o não comparecimento do candidato Eduardo dos Santos Pereira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que as candidatas, abaixo mencionadas, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 387-02/2018, sob pena de perderem o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 433-02/2018

MAGDA SILVA - Classificação 26º lugar

MARLA RITA CAVALLI - Classificação 27º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 456-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 20280/2018 e considerando a licença saúde da servidora efetiva Carine Inês Dullius, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 337-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 008-02/2018

FERNANDA LILIAN SALVATORI - Classificação 87º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

PREGÃO PRESENCIAL 55-06/2018 Comunicamos que está suspenso o edital para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO E DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO em razão da necessidade da adequação do edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Lajeado/RS, 04 de setembro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

TOMADA DE PREÇOS 17-02/2018 Objeto: Contratação de empresa para reformas na Biblioteca (Casa Antiga) da EMEF Dom Pedro I, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 26/09/2018, às 9 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 04 de setembro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18329/2018
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES , CNPJ nº 04.008.342/0001-09
- VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 12-06/2018 - O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95900-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 15778/2018, fica REVOGADO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PÓ DE BRITA E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS .Lajeado/RS, 05 de setembro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20645/2018
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES , CNPJ nº 04.008.342/0001-09
- VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº 012-02/2018*1 (substitui gestora)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7968/2018

OSC: CENTRAL – CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, estabelecendo as condições para a realização do projeto "Atividades de Assistência Psicossocial e a saúde e portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química", que será executado no ano de 2018.

ALTERAÇÃO: Fica substituída a Gestora, sendo nomeada, a partir de 17.07.2018 a servidora Luciani Ciceri, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, designada pela Portaria nº 25.587, de 11 de julho de 2018.

Dispensa de Chamamento Público n.º 001-02/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17910/2018

OSC: ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E CANOAGEM

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, estabelecendo as condições para a realização do projeto "REMADA ECOLÓGICA", que será executado no ano de 2018.

VALOR DO REPASSE: R\$ 79.620,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 MESES

Chamamento Público n.º 001/2018 – EXPEDIENTE 6498/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0601

INEXIGIBILIDADE N.º 006-02/2018

PARECER QUANTO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25666/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAJEADO - ACIL

CNPJ: 91.167.759/0001-19

VALOR: R\$ 200.000,00

PROJETO: EXPOVALE 2018

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a ACIL, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Desta forma, tratando-se de evento exclusivo desenvolvido pela ACIL, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão da inviabilidade de competição.

Lajeado, 05 de setembro de 2018.

Laura Periolo Sudbrach,
Procurador-Geral
OAB/RS 110593

Homologo o parecer em 05/09/2018:

Marcelo Caumo,
Prefeito